

feam

FUNDACÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PROTCCOOL N. 658780/2007
 DIVISÃO GEDIN 14/12/07
 VISTO: *emba*

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 FLN° 178

Parecer Técnico GEDIN Nº 327/2007
Processo COPAM Nº 20826/2005/001/2006**PARECER TÉCNICO**Empreendedor: **WANTUIL TEIXEIRA DE PAULA**

Empreendimento: Unidade Industrial

Atividade: Fabricação de produtos alimentares não especificados

CNPJ: 19.315.811/0001-00

Endereço: Rua BR116-km 542 – CEP: 35.326-000

Município: Santa Rita de Minas /MG.

Consultoria Ambiental: Antares

Referência: **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

DN	Código	Classe
74/2004	D-01-14-7	5

Validade: 4 anos

RESUMO

O WANTUIL TEIXEIRA DE PAULA trata-se de um empreendimento especializado na fabricação de massas, localizado em área rural do município de Santa Rita de Minas, projetado para uma capacidade instalada de produção de 1200 t de macarrão por mês empregando 280 empregados em dois turnos, com área construída de 600m².

Considerando a deliberação normativa em vigor DN/COPAM 74/2004 o empreendimento enquadra-se como classe 5 sob o código de atividade D-01-14-7 (Fabricação de produtos alimentares não especificados).

Em 22-8-2006 o empreendimento INDEPENDENCIA ALIMENTOS Ltda. formalizou o proc.COPAM n.º 20826/2005/001/2006 de Licença de Operação de caráter Corretivo, alvo deste parecer.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA foram elaborados pela Antares consultoria, cujas informações apresentadas foram consideradas satisfatórias pela área técnica da FEAM.

O diagnóstico ambiental da área de influência do abatedouro foi considerado satisfatório. Foi apresentado o perfil socioeconômico da região, além de considerações a respeito do desenvolvimento municipal e relacionamento com a população.

Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas/MG, o tipo de atividade e o local das instalações da empresa estão em conformidade com sua Leis e Regulamentos administrativos.

Com base na vistoria realizada ao empreendimento em 29-11-2006 mediante Relatório de Vistoria n.º 00999/2006 constatou-se que o empreendimento possui 01 (uma) caldeira a lenha de capacidade geração de calor de 1.020.000 Kcal, desprovida de sistema de proteção atmosférica. Possui certificado de consumidor produtos e subprodutos da flora, lenha/cavacos; sendo que esta não gera vapor e sim água quente para o processo industrial desprovida de sistema de proteção atmosférica— não é conhecida a performance deste equipamento em relação ao atendimento à DN/COPAM 011-86 pela ausência de informações essenciais para sua apreciação.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de captação subsuperficial em um poço artesiano, possuindo certificado de outorga junto ao IGAM válido por cinco anos deferida em 25/04/2007.

Autor: <i>Roberto Ferreira Machado Michel</i> Roberto Ferreira Machado Michel – Masp 1148240-3 Analista Ambiental	Assinatura: _____ Data: 17, 12, 07
De Acordo: Consuelo Ribeiro de Oliveira – MASP 1043762-2 Analista Ambiental	Assinatura: <i>Consuelo Ribeiro de Oliveira</i> Data: 17, 12, 07
Visto: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental	Assinatura: <i>Zuleika Stela Chiacchio Torquetti</i> Data: 18, 12, 07

Possui frota de 60 caminhões para transporte de produtos, sendo que a manutenção destes é realizada em oficina anexa a planta industrial.

Os efluentes líquidos industriais da unidade industrial são compostos principalmente de águas de lavagem dos equipamentos e efluentes sanitários. Os efluentes industriais estão sendo encaminhados para rede coletora municipal, sendo que os efluentes sanitários são encaminhados para um sistema de fossa séptica.

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento constituem-se basicamente de: Lixo administrativo (papel / plástico / papelão / Vidro), Sacos vazios de rafia e big bags, cinza das caldeiras, embalagens de produtos químicos, óleos lubrificantes usados, perdas de produção

O lixo administrativo e encaminhado a coleta pública municipal, o lixo orgânico do refeitório é aproveitado como lavagem em propriedade do empreendimento. Os sacos vazios de rafia são parcialmente reaproveitados e vendidos, papel, plástico e papelão são encaminhados a reciclagem, sendo que as perdas de produção são aproveitadas para a fabricação de ração. As embalagens de produtos químicos utilizados principalmente na ETA são retornadas aos fabricantes. Todas as instalações de armazenamento de tais produtos foram consideradas satisfatórias, possuindo bacia de contenção e demais medidas de controle.

O empreendimento não apresentou análise de ruído para o entorno, as principais fontes de geração são provenientes das operações de mistura e extrusão, porém segundo o empreendedor este é percebido somente no interior do empreendimento, onde os funcionários utilizam EPI.

Em reunião realizada nas dependências da FEAM foi acordado com a consultoria a realização de revisões conceituais dos estudos e inclusão da oficina da frota de caminhões.

Em resposta foram apresentadas diversas informações consideradas satisfatórias, incluindo a caracterização da área de oficina, seus principais insumos e resíduos, assim como o dimensionamento de sistemas de pré-tratamento e prevenção de vazamentos.

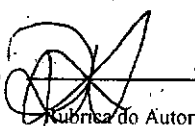
A proposição para tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é a utilização de um sistema de lodo ativado por batelada, composto por: decantador, tanque de aeriação, tanque secundário, elevatória de recirculação, leito de secagem. O efluente após tratamento será direcionado para o rio Caratinga

Vale salientar que os efluentes sanitários e da oficina serão encaminhados juntamente com os industriais para a mesma estação, sendo que aqueles provenientes da oficina passaram por pré-tratamento em caixa separadora de óleo.

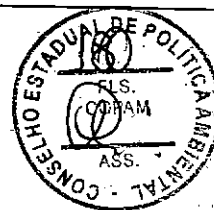
O empreendimento apresentou proposta para destinação dos resíduos sólidos gerados, estando previsto a seguinte proposição: lixo administrativo (papel / plástico / papelão / Vidro)- coleta municipal; sacos vazios de rafia e big bags – reaproveitamento/venda; cinza das caldeiras – utilização como adubo; embalagens de produtos químicos – retorno ao fabricante, óleos lubrificantes usados – industrias de rerrefino; perdas de produção – produção de ração.

Para a caldeira à lenha foi proposto um sistema de controle composto por um cata fuligem.

Pelo exposto, considerando que foram propostas medidas mitigadoras para as principais fontes de impactos negativos decorrentes da atividade desenvolvida pelo empreendimento, este parecer é favorável à concessão da Licença de Instalação à empresa "WANTUIL TEIXEIRA DE PAULA", unidade industrial destinada a fabricação de massas, localizada no município de SANTA RITA DE MINAS/MG com validade de 4 anos, mediante o cumprimento das condicionantes do Anexo-I



Assinatura do Autor



1 – INTRODUÇÃO

O WANTUIL TEIXEIRA DE PAULA trata-se de um empreendimento especializado na fabricação de massas, localizado em área rural do município de Santa Rita de Minas, projetado para uma capacidade instalada de produção de 1200 t de macarrão por mês empregando 280 empregados em dois turnos, com área construída de 600m².

Considerando a deliberação normativa em vigor DN/COPAM 74/2004 o empreendimento enquadra-se como classe 5 sob o código de atividade D-01-14-7 (Fabricação de produtos alimentares não especificados).

Em 22-8-2006 o empreendimento INDEPENDENCIA ALIMENTOS Ltda. formalizou o proc.COPAM n.º 20826/2005/001/2006 de Licença de Operação de caráter Corretivo, alvo deste parecer.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA foram elaborados pela Antares consultoria, cujas informações apresentadas foram consideradas satisfatórias pela área técnica da FEAM.

2 – DISCUSSÃO

2.1 – Avaliação do Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico ambiental da área de influência do abatedouro foi considerado satisfatório. Foi apresentado o perfil socioeconômico da região, além de considerações a respeito do desenvolvimento municipal e relacionamento com a população.

Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas/MG, o tipo de atividade e o local das instalações da empresa estão em conformidade com sua Leis e Regulamentos administrativos.

Em relação à vizinhança, foram apresentadas algumas informações, destacando sua localização em zona rural, sendo que não existem moradias em um raio de 1000m do empreendimento.

Foi salientado que o município de Santa Rita de Minas pertence a bacia hidrográfica do rio das Caratinga, tributário do rio Doce.

2.2 – Caracterização do Empreendimento

Com base na vistoria realizada ao empreendimento em 29-11-2006 mediante Relatório de Vistoria n° 00999/2006 constatou-se que o empreendimento possui 01 (uma) caldeira a lenha de capacidade geração de calor de 1.020.000 Kcal, sendo que esta não gera vapor e sim água quente para o processo industrial desprovida de sistema de proteção atmosférica– não é conhecida a *performance* deste equipamento em relação ao atendimento à DN/COPAM 011-86 pela ausência de informações essenciais para sua apreciação.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de captação subsuperficial em um poço artesiano, possuindo certificado de outorga junto ao IGAM válido por cinco anos deferida em 25/04/2007.

Rubrica do Autor

Possui frota de 60 caminhões para transporte de produtos, sendo que a manutenção destes é realizada em oficina anexa a planta industrial.

2.3 – Impactos Identificados

.Efluentes líquidos

Os efluentes líquidos industriais da unidade industrial são compostos principalmente de águas de lavagem dos equipamentos e efluentes sanitários.

Os efluentes industriais estão sendo encaminhados para rede coletora municipal, sendo que os efluentes sanitários são encaminhados para um sistema de fossa séptica.

.Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento constituem-se basicamente de:

- ✓ Lixo administrativo (papel / plástico / papelão / Vidro)
- ✓ Sacos vazios de rafia e big bags
- ✓ cinza das caldeiras
- ✓ As embalagens de produtos químicos
- ✓ Óleos lubrificantes usados
- ✓ Perdas de produção

O lixo administrativo é encaminhado a coleta pública municipal, o lixo orgânico do refeitório é aproveitado como lavagem em propriedade do empreendimento. Os sacos vazios de rafia são parcialmente reaproveitados e vendidos, papel, plástico e papelão são encaminhados a reciclagem, sendo que as perdas de produção são aproveitadas para a fabricação de ração. As embalagens de produtos químicos utilizados principalmente na ETA são retornadas aos fabricantes. Todas as instalações de armazenamento de tais produtos foram consideradas satisfatórias, possuindo bacia de contenção e demais medidas de controle.

.Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas pontuais são procedentes da caldeira


O empreendimento possui caldeira a lenha de capacidade geração de calor de 1.020.000 Kcal, sendo que esta não gera vapor e sim água quente para o processo industrial desprovida de sistema de proteção atmosférica. Possui certificado de consumidor produtos e subprodutos da flora, lenha/cavacos.

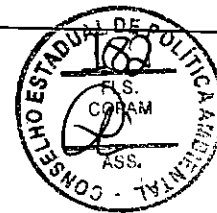
.Ruídos

O empreendimento não apresentou análise de ruído para o entorno, as principais fontes de geração são provenientes das operações de mistura e extrusão, porém segundo o empreendedor este é percebido somente no interior do empreendimento, onde os funcionários utilizam EPI.

Em reunião realizada nas dependências da FEAM foi acordado com a consultoria a realização de revisões conceituais dos estudos e inclusão da oficina da frota de caminhões.




Rubrica do Autor



Em resposta foram apresentadas diversas informações consideradas satisfatórias, incluindo a caracterização da área de oficina, seus principais insumos e resíduos, assim como o dimensionamento de sistemas de pré-tratamento e prevenção de vazamentos.

2.4 - MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes líquidos

A proposição para tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é a utilização de um sistema de lodo ativado por batelada, composto por:

- ✓ Decantador
- ✓ tanque de aeração
- ✓ tanque secundário
- ✓ Elevatória de recirculação
- ✓ Leito de Secagem

O efluente após tratamento será direcionado para o rio Caratinga

Vale salientar que os efluentes sanitários e da oficina serão encaminhados juntamente com os industriais para a mesma estação, sendo que aqueles provenientes da oficina passaram por pré-tratamento em caixa separadora de óleo.

Está previsto no quadro de condicionantes o automonitoramento dos efluentes líquidos tratados, visando verificação da eficácia das ações implementadas. Caso haja alguma irregularidade, ações corretivas serão tomadas visando sua adequação.

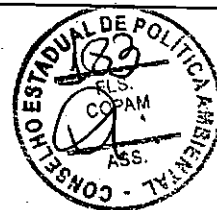
Resíduos sólidos

O empreendimento apresentou proposta para destinação dos resíduos sólidos gerados, estando previsto a seguinte proposição:

- ✓ Lixo administrativo (papel / plástico / papelão / Vidro)- coleta municipal
- ✓ Sacos vazios de rafia e big bags – reaproveitamento/venda
- ✓ cinza das caldeiras – utilização como adubo
- ✓ As embalagens de produtos químicos – retorno ao fabricante
- ✓ Óleos lubrificantes usados – indústrias de refinamento
- ✓ Perdas de produção – produção de ração

O acompanhamento da disposição final dos resíduos sólidos (automonitoramento) está prevista no quadro de condicionantes e qualquer necessidade de adequação será comunicada ao empreendedor para que as devidas providências venham a ser implementadas, visando ao pleno atendimento à Legislação Ambiental aplicável à matéria.


Rubrica do Autor



Efluentes atmosféricos

Para a caldeira a lenha foi proposto um sistema de controle composto por um cata fuligem.

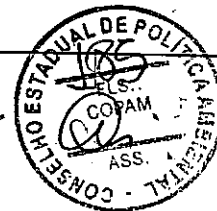

Rui H. do Autor



3 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando que foram propostas medidas mitigadoras para as principais fontes de impactos negativos decorrentes da atividade desenvolvida pelo empreendimento, este parecer é favorável à concessão da Licença de Instalação à empresa "**WANTUIL TEIXEIRA DE PAULA**", unidade industrial destinada a fabricação de massas, localizada no município de SANTA RITA DE MINAS/MG com validade de **4 anos**, mediante o cumprimento das condicionantes do Anexo-I

Rubrica do Autor



ANEXO I

Empreendedor: WANTUIL TEIXEIRA DE PAULA		
Empreendimento: Unidade Industrial		
Atividade: Fabricação de produtos alimentares não especificados		
CNPJ: 19.315.811/0001-00		
Endereço: Rua BR116-km 542 – CEP: 35.326-000		
Município: Santa Rita de Minas /MG		
Consultoria Ambiental: Antares		
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA		
		Validade: 4 anos

CONDICIONANTES – PROCESSO COPAM N.º 00359/1997/006/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	Prazo (*)
1	Apresentar certificado de aprovação do projeto de adequação do sistema de prevenção de combate a incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar.	180 dias
2	Adequar o sistema de proteção atmosférica, caso não seja comprovada a eficiência do mesmo	360 dias
3	Apresentar projeto agrônomo de disposição de resíduos sólidos (Lodo da ETE, e cinzas da caldeira) no solo contemplando características particulares da área de disposição e do resíduo, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções CONAMA 375 e 380/2006.	
4	Relatar à FEAM todos os fatos ocorridos na unidade industrial, que causem impacto ambiental negativo, imediatamente à constatação.	Durante a validade da licença
5	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, definido pela FEAM no Anexos II.	Durante a validade da licença

(*) Contados a partir na notificação do empreendedor da Concessão da Licença

Rubrica do Autor

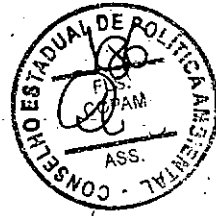
**ANEXO II
1- PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

Controle: Mensal

Envio à FEAM: Mensal

Data do monitoramento	Valores médios dos parâmetros do efluente bruto - após caixa de gordura (ETE)							Valores médios dos parâmetros do efluente tratado - saída da Lagoa Facultativa (ETE)												
	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos Susp. (mg/l)	Sólidos Sed. (ml/l)	ABS (mg/l)	PH	Temp. (°C)	Vazão de entrada média (m ³ /dia)	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos Susp. (mg/l)	Sólidos Sed. (ml/l)	ABS (mg/l)	pH	Temp. (°C)	Eficiência global %	Vazão de saída média (m ³ /dia)	
										DBO ₅	DQO									

Data do monitoramento	Medição	Horário	Vazão de entrada (m ³ /h)	Vazão de Saída (m ³ /h)
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	Média			
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	Média			



ANEXO II
2 - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

Controle: Trimestral

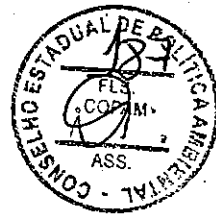
Envio à FEAM: Trimestral

Local de amostragem	Parâmetro
A montante e a jusante do ponto de lançamento do efluente líquido tratado*	pH, temperatura, oxigênio dissolvido, DBO ₅ dias, 20°C, sólidos dissolvidos totais, óleos e graxas

(*) Justificar tecnicamente, no primeiro relatório, a distância tomada a montante e a jusante.

Relatórios referentes aos Anexos II e III: Enviar mensalmente (ou trimestralmente, no caso do corpo receptor) à FEAM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem (simples ou composta) e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e o número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Método de análise: normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AVMA, última edição.



ANEXO II
3- PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

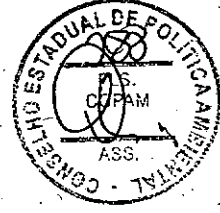
Controle: Anual

Envio à FEAM: Anual

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência(*)
Chaminé da caldeira (LENHA)	Material Particulado	ANUAL

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente à FEAM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens. No caso das caldeiras, deverão ser informados os dados operacionais no dia da amostragem.
- Para os parâmetros previstos na Resolução CONAMA 382/2006: os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.

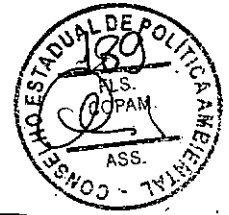


ANEXO II
4 - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle: Mensal

Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS										Período: _____ a _____ de 200__	
Denominação	Resíduo		Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final			
	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês						
Papelão											
Papel											
Vidros											



ANEXO II
4 - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Controle: Mensal

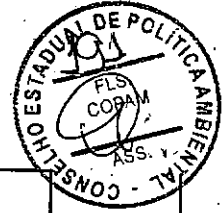
Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS							Período: _____ a _____ de 200__	
Denominação	Resíduo		Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Plástico								
Resíduos metálicos								
Resíduos de óleos e lubrificantes								



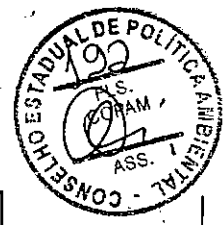
ANEXO II
4 - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Envio à FEAM: Semestral
Controle: Mensal

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__	
Denominação	Resíduo		Taxa de geração		Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
	Origem	Classe	Quantidade	Unidade			
Embalagens de lubrificantes							
Lodo do tanque séptico							
Lodo da lagoa facultativa							



ANEXO II
4 - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Controle: Mensal
Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS				Período: _____ a _____ de 200__			
Denominação	Resíduo		Taxa de geração		Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
	Origem	Classe	Quantidade	Unidade			
Lixo							
Cinzas							
outros							



Rubrica do Autor
 Parecer Técnico GEDIN 327/2007
 Processo COPAM 20826/2005/001/2006